



Proc. 00600-00032578/2023-51-e

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 025/2023/SML/PVH**

**PROCESSO: 00600-00032578/2023-51-e**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DE NOVA CALIFÓRNIA CONVÊNIO 920343/2021 PÚBLICA**, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**.

**PREÂMBULO**

No dia **01 de Dezembro de 2023**, às **11h00min**, reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sítio à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a comissão permanente **DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela **Lei Complementar n° 945, de 31.08.2023**, publicada no **DOM n° 3.551 de 31 de Agosto de 2023** e **PORTARIA N° 006/2023/SML** de 16.10.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3581 de 17.10.2023, **sob a presidência de TAIANE DO CARMO SOUZA**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para **RECEBER OS ENVELOPES N° 01 e 02, BEM COMO PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 DE HABILITAÇÃO**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

**DA ABERTURA DA SESSÃO**

Aberta a sessão, o Presidente concedeu 10 (dez) minutos de tolerância, após, apresentou a Comissão de Obras, informou aos presentes o objetivo da referida Tomada de Preços e fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados e após dada as informações, fora dado prosseguimento ao certame.

**DO CREDENCIAMENTO**

Prosseguindo, considerando a ausência de licitantes não foi necessário a fase de credenciamento.

A comissão certifica que foi protocolado até a data desta sessão os envelopes das empresas:



Proc. 00600-00032578/2023-51-e

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

- **CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA, CNPJ N° 04.457.238/0001-00, protocolado no dia 28/11/2023 as 11h00min;**
- **MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N° 03.921.963/0001-16, protocolado no dia 24/11/2023 as 12h40min;**
- **PORTO CONSTRUTORA, CNPJ N° 10.485.531/0001-75, protocolado no dia 01/12/2023 as 08h03min;**
- **CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA, CNPJ N° 32.668.969/0001-21, protocolado no dia 01/12/2023 as 09h30min;**
- **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 34.812.289/0001-65, protocolado no dia 01/12/2023 as 10h35min;**
- **M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES - ME (SETTLE ENGENHARIA), CNPJ N° 36.521.410/0001-25, protocolado no dia 01/12/2023 as 10h43min.**

**DA ABERTURA DO ENVELOPE N° 01**

Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos, foram entregues à Comissão os envelopes n° 01 e 02, devidamente lacrados, sendo rubricados pela Comissão e as empresas licitantes credenciadas, que atestaram a sua integridade. Dando continuidade ao certame, foram abertos pela Comissão os envelopes n° 01 contendo os documentos de Habilitação. As empresas abaixo citadas estão com sua documentação numerada conforme segue:

- **CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA, CNPJ N° 04.457.238/0001-00, FLS. 01-99;**
- **MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N° 03.921.963/0001-16, FLS. 01-71;**
- **PORTO CONSTRUTORA, CNPJ N° 10.485.531/0001-75, FLS. 01-73;**
- **CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA, CNPJ N° 32.668.969/0001-21, FLS. 01-77;**
- **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 34.812.289/0001-65, FLS. 01-93;**
- **M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES - ME (SETTLE ENGENHARIA), CNPJ N° 36.521.410/0001-25, FLS. 01-114;**



Proc. 00600-00032578/2023-51-e

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**DO ENCERRAMENTO**

Buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos licitatórios, a **Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPL-OBRAS**, ressalva, quando houver a suspensão para análise de Habilitação/Proposta ou promoção de diligências, **DEVEM LACRAR** todos os envelopes e/ou documentos dos licitantes que somente serão analisados posteriormente, numa próxima fase do Certame Licitatório. O meio utilizado para lacrar os envelopes e demais documentos estão totalmente indevassáveis e conferidos por todos **os presentes na sessão. Portanto, foram colocados os envelopes de nº 02 (Proposta Comercial) no ENVELOPE DE Nº 5887355, para que se garanta a sua inviolabilidade. A Comissão Permanente de Licitação de Geral constata em Ata que todos os presentes verificaram os lacres das documentações, solicitando que todos os presentes rubriquem o lacre.** Ato contínuo, o Presidente informa que a sessão será suspensa para análise da Documentação de Habilitação pela Comissão Geral, Assessor Técnico de Engenharia e Assessor Técnico Contábil. **A data de retorno da sessão para divulgar o resultado do julgamento de Habilitação será comunicada aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônicos informados (e-mail).** Ressaltamos que todos os atos feitos por esta Comissão serão publicados no sítio [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br). E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**Porto Velho - RO, 01 de Dezembro de 2023, às 11h:35min**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBRAS**

**TAIANE DO CARMO SOUZA**

PRESIDENTE CPL-GERAL/SML/PVH

**FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING**

MEMBRO CPL-GERAL/SML/PVH

**MARCUS FELLIPO GOMES LEAL**

MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH

**OUVINTE:**

**MARIA DAS DORES P. DE MELO**

ESTAGIÁRIA /SML/PVH